



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 194, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Altera dispositivo da Lei nº 155/98 – Estatuto do Magistério Público do Município de São Domingos do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 7º, da Lei nº 155, de 13 de fevereiro de 1998 – Estatuto do Magistério Público do Município de São Domingos do Norte e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 7º.

I – nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Infantil e na Educação Especial, desde que sejam, no mínimo, portadores de habilitação na modalidade normal, podendo atuar em disciplinas de 5ª a 8ª séries, mediante a comprovação de estar cursando ou ser portador de Habilitação de Grau Superior em Curso de Licenciatura Plena.”

Art. 2º. Altera-se de 40 para 60 vagas o quantitativo de Professor MaRC.1, Carreira I do Anexo IV – a que se refere o item I do Art. 42 da Lei nº 155/98.

Parágrafo único. O Anexo IV a que se refere o *caput* deste artigo passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 23 de fevereiro de 1999.

Registrado no Livro n.º 04
às Folhas 05 a 06
Em 23 / 02 / 99
<i>Amacafiani</i> Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em 23 / 02 / 99
<i>Amacafiani</i> Escriturário


Venício Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP 29.745-000
PABX: (0xx27) 742-1219



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CGC: 36.350.312/0001-72

**ANEXO IV – A QUE SE REFERE O ITEM I DO ARTIGO 42, DA LEI Nº 155/98,
DE 13 FEVEREIRO DE 1998.**

QUADRO PERMANENTE

CARGO	REFERÊNCIA	CARREIRA	QUANTIDADE
Professor	Ma.RC.1	I	60
Professor	Ma.RC.2	II	35
Professor	Ma.RC.3	III	01
Professor	Ma.RC.4	IV	01
Pedagogo A	Ma.PE.2	II	06
Pedagogo B	Ma.PE.3	III	01
Pedagogo C	Ma.PE.4	IV	01

*Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP 29.745-000
TELEFAX: (27) 742-1219 - TELEFONE: (27) 742-1266 / 1188*